



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS SAN
TIAGO DANTAS (UNESP, UNICAMP, PUC-SP)**

EDITAL No. 03/2017

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE REFUGIADOS AO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO
À PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS PARA O ANO DE 2018**

1. PREÂMBULO

O Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, da UNESP (Universidade Estadual Paulista), UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas) e PUC-SP (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo), abre inscrições para a seleção de candidatos refugiados ao programa de integração de refugiados aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Relações Internacionais, durante o período de 08 a 23 de janeiro de 2018.

2. DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DE REFUGIADOS NA PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O Programa de Integração de Refugiados ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais é uma iniciativa do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais no qual o candidato aprovado terá acesso imediato às dependências da sede do programa e às disciplinas na condição de aluno refugiado postulante. Além disso, terá o acompanhamento de um discente do programa que o auxiliará com o aperfeiçoamento do português e do projeto de pesquisa.

Espera-se que, neste período, o aprovado seja capaz de apresentar um projeto de mestrado/doutorado de acordo com as exigências do programa e que seja capaz de ingressar de forma definitiva no Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais por meio do processo seletivo, terá o direito de se candidatar por meio das cotas conforme for definido em edital próprio. O Programa se compromete a aproveitar os créditos cursados e devidamente aprovados enquanto aluno refugiado postulante.

A não participação neste edital não impede o refugiado de se inscrever em qualquer outro edital de seleção de alunos.

3. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As cópias dos documentos dispostos abaixo deverão ser enviadas para o e-mail processoseletivori@gmail.com, até às 16 horas do dia 23/01/2018, sem possibilidade de extensão de prazo ou exceções. O assunto da mensagem deverá ser composto de nome completo do candidato e pelo número deste edital. Todos os arquivos devem ser enviados em formato PDF.

Além do envio da documentação por e-mail, os candidatos deverão entregar ou encaminhar pelos Correios 01 (uma) via impressa do plano de pesquisa e do currículo lattes, para a secretaria do Programa, no seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Relações internacionais San Tiago Dantas - UNESP-
UNICAMP PUC-SP
Praça da Sé, 108 - 3º andar
São Paulo/SP
01001-901

O plano de pesquisa e o currículo lattes impresso enviados pelos Correios devem ser postados, impreterivelmente, até 23/01/2018, data que será conferida pelo carimbo de postagem. Serão indeferidas as inscrições cujos documentos forem postados fora de prazo ou estiverem incompletos ou incorretos.

3.1 – Documentos necessários para a inscrição neste processo seletivo:

- Documentação comprobatória da condição de refugiado (em .PDF), expedida pelo CONARE, podendo ser aceito também a cédula de identidade de estrangeiro, emitida por órgão oficial do Brasil, como prova dessa condição, desde que seja mencionada a condição de refugiado;

- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

- Documentos comprobatórios de conclusão de curso de Graduação;

- Documentos comprobatórios de conclusão de Mestrado para alunos postulando o Doutorado Acadêmico;

A apresentação de documentação comprobatória da escolaridade do refugiado/solicitante de refúgio é condição necessária à análise de seu processo de solicitação de vaga. Caso o curso de graduação tenha realizado no exterior, em observância ao artigo 43

da lei 9.474/97, meios alternativos de provas poderão ser apresentados e sua suficiência será determinada pela banca examinadora.

- Currículo Lattes (em .PDF), em versão atualizada (disponível em <http://lattes.cnpq.br>).

- Plano de Pesquisa (em .PDF) com identificação (nome na capa, área de concentração e linha de pesquisa);

A Secretaria do Programa está disponível para prestar informações, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, das 10h às 12h e das 14h às 16h, pelos telefones (11) 3116-1770 e (11) 3116- 1780 ou por e-mail processoseletivori@gmail.com.

No período de 18/12/2017 a 07/01/2018, a secretaria estará fechada em virtude do recesso escolar.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA 1 - Avaliação do plano de pesquisa, currículo e da documentação apresentada
- Fase eliminatória.

O corpo docente do Programa avaliará os planos de pesquisa e demais documentos apresentados pelos candidatos inscritos.

Os candidatos aprovados nesta fase serão notificados por e-mail da data da entrevista.

ETAPA 2 - Entrevistas - Fase eliminatória

O candidato será arguido por uma banca sobre: o Plano de Pesquisa, o Currículo Lattes e demais questões acadêmicas e institucionais que os examinadores julgarem pertinentes.

Etapa presencial do Processo Seletivo, que ocorrerá na Sede do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, localizado na Praça da Sé, 108, 3º andar.

Recomenda-se chegar com trinta minutos de antecedência ao horário marcado. O candidato deverá estar munido de documento oficial de identificação com foto.

Os candidatos que não se apresentarem serão desclassificados.

5. SOBRE O PLANO DE PESQUISA

O plano de pesquisa deve apresentar uma proposta de dissertação ou tese, que poderá ser modificada posteriormente, com a concordância do orientador. O projeto deve revelar o interesse do candidato por um tema específico, explicitamente relacionado às linhas de pesquisa do Programa.

O projeto deverá conter, na folha de rosto, o título, a área, e a linha de pesquisa à qual se vincula, ter extensão máxima de 5 páginas (excluindo-se a folha de rosto), em espaçamento duplo e letra Times New Roman tamanho 12, e margens de acordo com as normas da ABNT (margem esquerda e superior com 3cm e direita e inferior com 2 cm). Não serão avaliados projetos que afrontem estas orientações. Sugerem-se os seguintes itens:

- Título
- Introdução: apresentação do tema;
- Objetivos;
- Bibliografia (básica e complementar).

6. DO INGRESSO EM DEFINITIVO NO PROGRAMA

O candidato aprovado neste edital será inscrito como aluno refugiado postulante pelo período de um a dois semestres letivos, durante o qual deverá:

- a. Cursar disciplinas na qualidade de refugiado postulante, sendo que a sua aprovação será aproveitada pelo Programa;
- b. Participar das aulas de acompanhamento e aprendizado do português instrumental e do aperfeiçoamento do projeto de pesquisa;
- c. Após o término do semestre letivo, ficará a cargo do refugiado participar do processo seletivo, seguindo as regras definidas por edital próprio, no qual participará na condição de aluno cotista.
- d. A não participação neste programa não impede a participação no edital próprio de processo seletivo.



SAMUEL ALVES SOARES
Coordenador
Dezembro/2017